



PORTARIA DO PRESIDENTE

CASA CIVIL
SECRETARIA-EXECUTIVA
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

Boletim Interno do CONARQ nº 24

Portaria de 10 de julho de 2008

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 4.073, de 3 de Janeiro de 2002, e em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 16, de 23 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Plenário do CONARQ, a condição de **João Alberto de Oliveira Lima**, do Senado Federal, de membro correspondente para membro presencial da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos, reformulada pela Portaria nº 60, de 7 de março de 2002, publicada no DOU nº 46, de 8 de março 2002, Seção 1, página 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA
Presidente do CONARQ